

RESOLUÇÃO Nº 592, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre inscrição nº 018 Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 304/2021 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 31 de maio de 2021, registradas na ata nº 073/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula. sob nº 018 para o ano de 2021, como entidade de:

I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos – modalidade abrigo institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI;

II – Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 304/2021, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 304/2021

Assunto: **Solicitação de manutenção de inscrição nº 18 - Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula**

A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, reuniu-se por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: 007/21

Solicitação: de manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a comissão indica a manutenção da inscrição nº 18 – **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO LAR SÃO VICENTE DE PAULA** no PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: 1.– modalidade abrigo institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI II – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2021.

Fátima Rosane Costa Machado

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Hildegard Gaelzer

Liziane Dias de Souza

Marcelo Peruzzo

Márcia Cristina Halmenschlager